


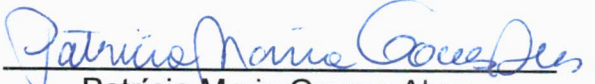


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.2017.TP.DS**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2017, às 08:00hs, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente, Antônio Robson Alves Dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves - Membros, com observância às disposições contidas no Edital de Tomada de Preços Nº. 02.2017.TP.DS cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos públicos junto às diversas Secretarias do Município de Miraima** e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraima deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, abrindo, analisando e rubricando o envelope b - "Proposta de Preço", simultaneamente em ato público. Inicialmente, verificou-se se a proposta apresentada pelas empresas habilitadas encontram-se em conformidade com o Edital da Tomada de Preços nº 02.2017.TP.DS, conforme prevê o artigo 48 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo os partícipes habilitados encontram-se classificados, posto que apresentaram propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedor a empresa LIAUDI LICITAÇÕES & AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA, no valor global de R\$ 144.000,00 (- CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS ) A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e tendo em vista que as empresas habilitadas não enviaram representantes a esta sessão, a Comissão de Licitação decidiu por publicar o resultado do julgamento da proposta em jornal diário de grande circulação, o qual oportunamente será concedido o prazo recursal previsto ao art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Neste ato, pediu-se que a Comissão de Licitação rubricassem as propostas de preços. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
Ednardo Ferreira Magalhães  
**Presidente da CPL**

  
Antônio Robson Alves Dos Santos  
**Membro da CPL**

  
Patrícia Maria Gomes Alves  
**Membro da CPL**